



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 263/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH's – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

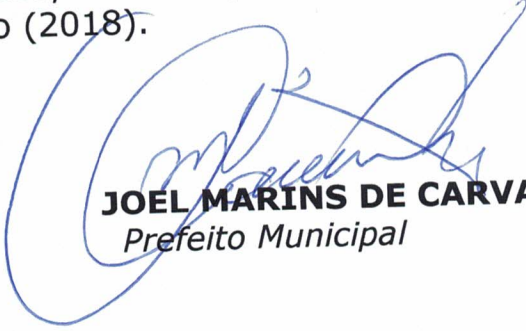
RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o servidor **Álvaro Marconi**, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista 2, matrícula nº 1537 para além de suas funções, exercer a função gratificada de **MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

considerando a comprovação documental de que o ora Distratado não é mais o proprietário do imóvel objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

2.1. Serão pagos ao ora Distratado os valores referentes ao aluguel até o final do mês de agosto, considerando que o imóvel fora usufruído por esta Distratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT em favor da DISTRATADA, não sendo cabível por parte da DISTRATADA qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONSENTIMENTO DAS PARTES DISTRATANTES

4.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes distratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 03 de setembro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATANTE

ANTONIO ROBERTO DE FREITAS

DISTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 262/2018

PORTARIA N.º 262/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sra. Valéria Carvalho Garcia Alves**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2018**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2018

CONTRATADA: MARIA LÍDIA SABATE DE MENDONÇA, inscrita no CPF de nº 631.107.681-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo o fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 263/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH's – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Designar o servidor **Álvaro Marconi**, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista 2, matrícula nº 1537 para além de suas funções, exercer a função gratificada de **MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA DRH 40/2018, AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE.

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Publicar o afastamento de "Licença Maternidade" da servidora Keila Sabrina Correia Zago da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de setembro de 2018, por um período de Cento e Oitenta (180) dias, com base no atestado médico emitido em 03/09/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de setembro de 2018.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

GABINETE - DEPTO JURIDICO LEI MUNICIPAL N.º 1.315/2018

LEI MUNICIPAL N.º 1.315/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA AVENIDA SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA NO TRECHO QUE COMPREENDE O BAIRRO INDEPENDENTE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: